



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 251

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

833/21 de 13 de setembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor Público Municipal o (a) Sr. (a) **Renato Cesar de Freitas**, matrícula 1423/3, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogar na íntegra a Portaria 730/21 de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de setembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 251

Fls. Nº 18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 841/21 de 14 de setembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Operador de Trator, matrícula 1800/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade o Sr. **Guilherme Candido de Souza**, conforme Portaria nº 2.598 de 01 de setembro de 2021 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº 251** **Fls. Nº 19**
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 842/21 de 14 de setembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 055/2020, em nome de **Luiz Felipe Silva Santos**, matrícula 2671/1, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 251

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

843/21 de 14 de setembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Deise de Fátima Castilho de Camargo	546/1	03/04/2020	02/04/2021
José da Silva Garcia	2104/1	02/09/2020	01/09/2021
Silvania Batista da Cruz	659/1	22/05/2020	21/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 251

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

844/21 de 14 de setembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial do servidor:

MAT	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
36/1	Atucirene Aparecida de Assis	IV	15	16
1975/1	Bruna Stefania Nogueira C. Moraes	XIV	04	05
2104/1	Jose da Silva Garcia	VI	03	04
1973/1	Luzia Souza Arantes	V	04	05
2101/1	Nilza Aparecida Ferreira	XIV	03	04
1791/3	Oneida Teodoro Guimaraes	XIV	03	04
1974/1	Welida Alves Dias	VI	04	05

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para futura aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDADA, com o fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos, sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, Obras e Serviços Municipais. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME.**, com o valor global R\$ 324.200,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais); a empresa **J A TENORIO**, com o valor global R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

CASSILÂNDIA-MS,

09 DE SETEMBRO 2021

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS 30 de Julho de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021 DECIDE: ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). para a empresa: ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA 63911302134-ME.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021.
prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO SERVIÇOS especializados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA {ESGOTAMENTO COM BOMBA A VÁCUO, LIMPEZA E TRATAMENTO}, de água da fonte da Praça São José e nos Chafarizes da Praça Central e da Praça São Joaquim, no município de Cassilândia-MS, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedora a empresa: **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA 63911302134-ME, com o valor global R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

CASSILÂNDIA-

MS, 27 Julho 2021

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA**
63911302134-ME

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO SERVIÇOS especializados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA {ESGOTAMENTO COM BOMBA A VÁCUO, LIMPEZA E TRATAMENTO}**, de água da fonte da Praça São José e nos Chafarizes da Praça Central e da Praça São Joaquim, no município de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

65 SECR. MUN. TURISMO, CULT, ESP, E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUN. TURISMO, CULT, ESP, E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032-2.2023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

30 SECR. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECR. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0028-2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ **12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**
DATA: 30/07/2021



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1776

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)